



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 109, de 03 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horários diferenciados para as atividades administrativas e letivas no IFRS - *Campus Feliz* no dia 06 de julho de 2018, suspendendo as atividades entre as 13h e as 19h, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º Estabelecer que eventuais horas não trabalhadas deverão ser objeto de compensação, em acordo com a chefia imediata, e que os turnos em que não houver atividades letivas deverão ser compensados de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA
Diretor-geral Substituto do IFRS - Campus Feliz
Portaria nº 30/2018

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.